

Bruxelas, 12 de maio de 2026
(OR. en, pt)

Dossiê interinstitucional:
2021/0297 (COD)

8836/26
ADD 3

CODEC 853
POLCOM 166
SPG 4

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas e que revoga o Regulamento (UE) n.º 978/2012 (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração

Portugal solicitou que a seguinte declaração fosse exarada na ata do Conselho

Portugal reconhece a importância do Sistema de Preferências Generalizadas como instrumento fundamental da política comercial e de desenvolvimento da UE. A adoção do novo regulamento do SPG é, por isso, uma prioridade para nós.

No entanto, o acordo alcançado com o Parlamento Europeu não aborda integralmente as preocupações reiteradamente manifestadas por Portugal ao longo do processo negocial relativamente ao mecanismo de salvaguarda automática para o arroz.

Para Portugal, os parâmetros acordados para o mecanismo de salvaguarda continuam a ser insuficientes para garantir uma proteção eficaz de um setor que, para Portugal, tal como para outros Estados-Membros, é estruturalmente vulnerável e particularmente sensível.

Portanto, Portugal toma nota do acordo alcançado sobre o mecanismo de salvaguarda, mas não está em condições de apoiar a proposta de regulamento na sua formulação atual e terá de se abster quando esta for submetida ao Conselho para aprovação.